

# REGISTRO DE IMÓVEIS

## REGISTRO GERAL

N.º 2 - L - 2

fls. 35

COMARCA DE CÁCERES  
ESTADO DE MATO GROSSO  
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO  
REGISTRO GERAL - 1.ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - LIVRO N.º 2  
Bel. Marília Freire de Campos Fontes  
TABELIA

MATRÍCULA N.º 15.293 DATA: 07 de Dezembro de 1.983,-

IMÓVEL: BOCAINA =NESTE MUNICIPIO -FAZENDA BANDEI- OFICIAL:  
RANTES-

Uma parte ideal de terras pastais e lavradas, com a área de 116,6666 has (Cento e dezesseis hectares e seis mil seiscentos e sessenta e seis metros quadrados), situado no lugar denominado "BOCAINA", neste Município.-PROPRIETÁRIOS:VERISSIMO LINO DA SILVA, pecuarista, RG. local nº 95.087 e sua mulher OLGA DA SILVA, do lar, RG(MT) nº 419056 ambos brasileiros, maiores, casados, CPF nº 207 496 601-63, residentes e domiciliados no lugar denominado "Metado", neste Município.- Nº DO REGISTRO ANTERIOR:Transcrição nº 10.377 Lº 3-H fls. 67 em 27.10.66, deste registro.-EU Jurema Ponce de Souza, escrevente o datilografei.-EU Jerusa (JERUSA GABRIELA FONTES RODRIGUES), escrevente autorizada, subscrevi.-

R.1.M 15.293:-feito em 07 de Dezembro de 1.983. Em virtude do qual os proprietários: Verissimo Lino da Silva e s/m Olga da Silva, acima qualificados, neste ato representados por seu bastante procurador o Sr. Luiz Marques Garcia, brasileiro, maior, casado, contador, RG (MT) nº 223.329 e do CPF Nº 007 547 731-91, residente e domiciliado nesta cidade, conforme procuração lavrada em 21.05.79, fls. 146 Lº 83, pelo cartório do 2º Ofício, desta comarca. Por Escritura Pública de compra e venda lavrada em 08 de Novembro de 1.983, pelo cartório do 2º Ofício, desta comarca, no livro nº 80 fls. 49 e V, devidamente assinada, pelo valor de Cr\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros) e sem condições especiais.- TRANSMITIRAM o imóvel supra a: JOSÉ HERMOGENES GOMES DE ARRUDA pecuarista, RG local nº 294 e CPF Nº 027 785 051-72, casado pelo regime de comunhão universal de bens anterior a lei 6.515/77 com Dª HELENA PEREIRA DE ARRUDA, do lar, ambos brasileiros, maiores, residentes e domiciliados nesta cidade. Quitos com os impostos: INCRA nº 902 012 026 298-3, exercício de 1983, área total: 116,6, área utilizada: 9,6, área aproveitável: 55,6, Mod. fiscal: 80,0. Nº de Mod. fiscais: 0,69. Fraç. Min. par. 30,0. Datado de 16.09.83. ITBI nº 1168/83 datada de 08.11.83. I B D F nº 570/83 datada de 31.10.83. Certidão negativa da Exatoria Estadual de Cáceres MT, datada de 08.11.83.-Do que dou fé.-EU Jurema Ponce de Souza, escrevente o datilografei.-EU Jerusa (JERUSA GABRIELA FONTES RODRIGUES), escrevente autorizada, subscrevi.-

R.2-M 15.293.- Feito em 07 de Janeiro de 1.985., Em virtude do qual os Proprietários José Hermogenes Gomes de Arruda, acima qualificado, e sua mulher Helena Pereira de Arruda, comerciante, portadora do RG nº 222.381-MT e CIC nº 329.637.501-53, Neste ato representados pelo seu bastante procurador o Sr. Francisco Morais dos Santos, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 051.750-MT e do CIC nº 178.886.111-68, conforme procuração lavrada neste Cartório no Lº 71 fls. 159 em 26.12.84., Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Lº 204 fls. 193/194 em 02.01.1985 pelo Cartório do 1º Ofício desta Comarca, devidamente assinada pelo valor de Cr\$ 23.340.000,00 (Vinte e tres Milhões, Trezentos e quarenta mil cruzeiros), com condições especiais. TRANSMITIRAM o imóvel supra a: FRANCISCO JOAQUIM DA ROSA, brasileiro, lavrador, portador do RG nº 384.295-MT e CIC nº 042.487.839-91, casado com Dª Aparecida de Souza Rosa, sob o regime de comunhão de bens anterior a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Av. São Luiz 1.612.- Quitos com os Impostos: INCRA nº 902.012.026.298-3. Exercício de 1984 área total: 116,6. fração min. parc: 30,0 Mod. fiscal: 80,0. Nº de Mod. fiscais: 0,69 datado de 31.05.84. IBDF nº 0794/84 datado de 28.12.84. Certidão Negativa de Débitos Fiscais da Exatoria Estadual desta cidade datado de 27.12.84. ITBI nº 1.800/84 datado de 27.12.84. Fica Vinculada Uma Nota Promissória no valor de Cr\$ 22.500.000,00 (Vinte e Dois Milhões e Quinhentos Mil Cruzeiros), com vencimento em 26.05.1985., do que dou fé.-EU Rosemar do C. da Silva Moraleco Escrevente o datilografei.-EU Joacina (JOCELINA DO AMPARO P. DE SOUZA) Escrevente Juraamentada, subscrevi.-

C O N T I N U A . . .

# REGISTRO DE IMÓVEIS

## REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º .....

DATA: .....

IMÓVEL:

OFICIAL:

AV.3.M 15.293.-Feito em 28 de Maio de 1.985.-Procede-se esta averbação nos termos de um requerimento, datado de 27.05.85, assinado por Francisco Joaquim da Rosa, feito à Titular deste Cartório, para baixa de Nota Promissória no valor de Cr\$ 22.500.000,0 (Vinte e Dois Milhões e Quinhentos mil cruzeiros), expedida em 02.01.85, vencível em 26.05.85, a favor do credor Francisco Moraes dos Santos, Referente ao R.2.M 15.293. Cujas cópia fica arquivado neste Cartório na pasta nº 13/85.-O referido é verdade e dou fé.-EU [assinatura] (Maria Eucaris da Cruz Pinheiro), escrevente o datilografei.- EU [assinatura] (JERUSA GABRIELA FONTES RODRIGUES), escrevente autorizada, subscrevi.-

R-4-M-15.293:-Feito em 26 de Junho de 1.989.-Em virtude de qual os proprietários:- Francisco Joaquim da Rosa RG nº384.295-SSP-MT e CIC nº042.487.839-91 e s/m. Aparecida de Souza Rosa RG nº555.382-SSP-MT e CIC nº396.525.301-82, brasileiros, casados, e lavrador, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade.-Por Escritura Publica de Compra e Venda lavrada em 01.07.1988 pelo Cartório do 3º Ofício desta comarca no Lº64 fls.258 devidamente assinada pelo valor de Cz\$600.000,00 (seiscentos mil cruzados) com condições especiais.-TRANSMITIRAM o imóvel supra a: JOSE MARCIO MENEZES RG nº..... 5.697.778-SSP-SP e CIC nº743.554.148-68, brasileiro, industrial casado com Helena Ferreira da Costa Menezes, residente e domiciliado nesta cidade.-Quites com os impostos INCRA/MIRAD nº902.012.026.298-3 Exercício de 1.988 área total: 116,6 fraç.min.de par. 30,0 mód.fiscal:80,0 nº de mód.fiscais:0,69 datado de 14-03-89.-ITBI nº534/88 no valor de Cz\$14.000,00 datado de 30.06.88.-Certidão Negativa de Débito Fiscal expedida pela Exatoria Estadual local em 30.06.88.-Deixou de apresentar a Certidão Negativa do IBDF conforme Lei nº7.433/85.-Para efeitos fiscais o imóvel fora avaliado em Cz\$700.000,00.-Cujos o imóvel passa a denominar-se "FAZENDABANDEIRANTES".-A quantia de Cz\$600.000,00 serão pagos a Prazo representados pela Nota Promissoria do mesmo valor de emissão do comprador em favor do vendedor vencível em 10.07.88, pagavel nesta praça.-Do que dou fé.-EU [assinatura] Rosemary dos Santos Cintra) Escrevente o datilografei. EU [assinatura] (JERUSA GABRIELA FONTES RODRIGUES) Escrevente Autorizada Conferi e Subscrevi.-

R.5.M 15.293:- Feito em 03 de Janeiro de 1990.- Procedense esta averbação nos termos de um requerimento, datado de 28.12.89, dev. ass. p/ Flavio Augusto Tiellet, feito a titular d/Cart. para fazer constar termo de Responsabilidade e Preservação de Flores ta datado de 06.12.89, que o Sr. JOSE MARCIO MENEZES, acima qualificado, proprietário do imóvel acima, declara, perante autoridade florestal, que também este termo assinado que a floresta ou forma de vegetação existente com a area de 23,3384 ha relativo a 20 % do total da propriedade que é de 116,6666 has, fica gravada como de utilização limitada não podendo nela ser feita qualquer tipo de exploração a não ser mediante autorização do IBAMA. O atual proprietário compromete-se, por si e seus herdeiros e sucessores a fazer o presente gravame sempre, bom, firma e valiosa, dev. ass. por Jose Olavo de Oliveira, Engº Florestal CREA 2979/D Resp. reg. Poflor/Caceres IBDF/MT, que fica arq. n cart. na pasta 17 fls 11.- do que dou fé.- EU [assinatura] (GINA ELCIA GATTASS) escrevente o datilografei.- EU [assinatura] (JERUSA GABRIELA FONTES RODRIGUES) escrevente autorizada o conferi e subscrevi.-

AV.6.M. 15.293:- Feito em 14 de Fevereiro de 1.990.- Procede-se esta averbação nos termos de um requerimento datado de 14.02.90, assinado por Aparecida de Souza Rosa, feito a titular deste cartório, para constar a Baixa de 01 Nota Promissória, no valor de Cz\$ 600.000,00 (Seiscentos mil cruzados), vencível em 10.07.1.988, apresentada a este registro pelo Sr. JOSE MARCIO MENEZES, pois a mesma ficou considerada inexistente, tendo o aludido solvido o seu débito acima. Cujas documento fica arquivado n/cart. na past A 10, fls. 02/90., O referido é verdade e dou fé.- EU [assinatura] (Rita Luzia Ranzani de Matos), Esc. o datilografei.- EU [assinatura] (GINA ELCIA GATTASS), Esc. aut. conferi e subscrevi.-

R-7-M 15.293:- Feito em 20 de Outubro de 2000. Nos Termos de Mandado de Penhora, Avaliação, Intimação e Registro, datado de 29.08.2000, dev. ass. por Zilda Silvestre Barbosa- Escrivã Judicial- em cumprimento ao R. Despacho do Dr. Yale Sabo Mendes, MM. Juiz substituto em substituição legal, na 3ª Vara d/comarca. Autos nº 197/95-Execução Fiscal. Exequente: INSS. Executado: SERRARIA BANDEIRANTES. Procede-se ao Registro da Penhora no imóvel constante da presente matrícula. Cujos Mandado, Auto de Penhora e Depósito ficam arq. nesta Serv. pasta 05 fls. 099/2000. EU [assinatura] (Jurema Ponce de S. Amancio) a datilografei. EU [assinatura] (TÁISA CAMPOS FONTES), tabelaria substituta conferi e subscrevi.-

(Continua fls. 35-A...)

# REGISTRO DE IMÓVEIS

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 15.293 DATA: 22 de Março de 2.006  
IMÓVEL: BOCAINA-N/MUNICIPIO..FAZENDA BANDEIRANTES. OFICIAL: \_\_\_\_\_

R.8.M15.293:Feito em 22 de Março de 2.006.Nos termos de Mandado de Penhora, Intimação e Registro da Penhora de 29.09.03, ass.p/Sandra Conceição da Silva Cruz-Esc.- Autorizada, em cumprimento a R. Ordem da MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível d/Comarca, Drª Marilza Aparecida Vitorio, PROCESSO 392/98. Espécie: Execução contra Devedor Solvente p/Título Executivo Judicial. Parte Autora: BANCO BRADESCO S/A. Parte Ré: JOSÉ MARCIO DE MENEZES e HELENA F. DA COSTA MENEZES. Procede-se ao Registro da Penhora no imóvel acima descrito, para assegurar pagamento da importância devido ao Autor. Cuja cópia do mandado fica arq.pasta 05 fls. 15/06.-EU [assinatura] (Gina Elcia Gattass) a datilografar.-EU [assinatura] (TAISA CAMPOS FONTES)Tabeliã Substituta conferi e subscrevi.-

R9M15. 293:Feito em 13 de Julho de 2.006.Nos termos de Mandado de Registro de Penhora e Avaliação nº 528/2006 de 14.06.06, ass.p/Maria Cecília Silva da Costa Custódio-Dir.Secretaria da Subseção Judiciária d/cidade, em cumprimento a R. Ordem do MM. Juiz Federal, Dr.Paulo César Alves Sodré.Proc. 2005.36.01.090496-8.Execução Fiscal/outras-Classe 32 00.Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-I NSS. Executado: BANDEIRANTES CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. Procede-se ao Registro da Penhora no imóvel acima descrito, para assegurar o pagamento da importância de R\$. 46.587,31 atualizada até 20.07.1995.Cujo mandado e auto penhora fica arq.pasta - 05 fls. 47 /06 .-EU [assinatura] (Gina Elcia Gattass) a datilografar.-EU [assinatura] (TAISA CAMPOS FONTES)Tabeliã Substituta conferi e subscrevi.-

R.10.M-15.293:-Feito em 19 de Março de 2.007. Nos termos de Mandado de Registro de Penhora nº 169/2007, datado de 23.02.2007, ass. por Maria Cecília Silva da Costa Custódio, Diretora de Secretaria da Subseção Judiciária d/cidade, em cumprimento a R.Ordem do MM. Juiz Federal da Vara Única da Subseção d/Cidade. Proc. 2005.36.01.000610-8-Execução Fiscal-Classe 3200. EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS EXECUTADO: SERRARIA BANDEIRANTES LTDA. Procede-se ao Registro da Penhora no imóvel acima descrito, para assegurar o pagamento da importância devida à Exequente. Cujo Mandado fica arq.na pasta 05 fls. 13/2.007. EU [assinatura] (Rosemar da Silva)O Dat. - EU [assinatura] (TAISA CAMPOS FONTES)Tab.conf. e subscrevi.-

PARA SIMPLES COMO CERTEJADO  
NÃO VALE COMO CERTIFICADO

TERMO DE ENCERRAMENTO  
Este termo encerra a matrícula que terá continuidade em outra matrícula a ser aberta na mesma ordem com a finalidade de garantir os direitos de aquisição já adotados nesta Servença (Art. 41 da Lei nº 8.172 de 1991). Caceres, MT 22 de 04 de 2010  
OBS: ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRÍCULA.

COMARCA DE CACERES - ESTADO DE MATO GROSSO  
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
REGISTRO GERAL - 1º CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - LIVRO Nº 2  
BEL. MARÍLIA FREIRE DE CAMPOS FONTES TABELIA

Documento registrado em  
Registro de Imóveis

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Operador Nacional  
MATRÍCULA Nº15.293

Data 22 de abril de 2010

Oficial

FLS.  
01F

COMARCA DE CÁCERES  
ESTADO DE MATO GROSSO

Imóvel

**Av-11-15.293** - Prot. 93.208 de 08/04/2010 - **CANCELAMENTO DE PENHORA** - Certifico que fica **CANCELADA** a PENHORA, constante no **R-9/15.293**, conforme Ofício nº 412/2010/SEPOD/ATG datado de 26.03.10, expedido pela Justiça Federal de Mato Grosso - Subseção Judiciária de Cáceres MT, assinado por Maria Cecília Silva da Costa Custório - Dir. de Secretaria, por Ordem do MM. Juiz Federal DR. Raphael Cazelli de Almeida Carvalho. Cujo doc. arquivado pasta 05 fls. 20/10. EU ~~Jurema~~ Jurema Ponce de S. Amancio, a digitei. EU ~~GINA~~ GINA ELCIA GATTASS, Tabeliã substituta. Dou fé. Cáceres MT. 22 de abril de 2010.

**Av-12-15.293** - Prot. 95.915 de 12/5/2011 - **CANCELAMENTO DE PENHORA** - Conforme Mandado de Notificação datado de 28.06.2011, assinado por Carla Suzane Dias de Arruda - Gestora Judiciária, por determinação da MM. juíza Dra. Christiane da Costa Marques Neves Silva. 2ª Vara de Cáceres MT. Processo nº 314-19.1998.811.0006. EXECUÇÃO DE TÍTULO. PARTE AUTORA: BANCO BRADESCO S.A. PARTE REQUERIDA: JOSÉ MÁRCIO DE MENEZES E HELENA FERREIRA DA COSTA MENEZES. **Procede-se o cancelamento da penhora, referente ao R-8-M 15.293.** Cujo documento fica arquivado pasta 05 fls. 71/11. Emol. R\$3,29. fcrp R\$3,43. Funajuris R\$1,68. Total R\$ 8,40. EU ~~Jurema~~ Jurema Ponce de S. Amancio, a digitei. EU ~~JERUSA~~ JERUSA GABRIELA FONTES RODRIGUES, escrevente autorizada. Dou fé. Cáceres MT. 01 de julho de 2011.

**MM-13-15.293** - Prot. 99.883 de 17.09.2012 - **MANDADO DE PENHORA** - Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº 01088/2012/2104/027 datado de 07.08.2012, assinado por Roberto Kelson L. dos Santos- diretor de secretaria expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região-VT Cáceres-MT, por determinação do MM. Juiz do Trabalho, Dr. José Pedro Dias. Processo nº 00337.2006.031.23.00-3, Reclamante: JESUÍNO SUARES GOMES. Reclamado: JOSÉ MÁRCIO DE MENEZES. **Procede-se a Averbação da Penhora, em aproximadamente 12,5 has do imóvel objeto constante matrícula, para garantir a execução no valor de R\$ 30,576,41 atualizada até 31.05.2012.** Cujo doc. arq. pasta 05 fls. 101/12. Emol. R\$ 34,89. FCRCPN R\$ 3,45. Funajuris R\$ 9,58. Total R\$ 47,90. EU ~~Jurema~~ Jurema Ponce de S. Amancio, a digitei. EU ~~GINA~~ GINA ELCIA GATTASS, tabeliã substituta. Dou fé. Cáceres-MT. 28 de Setembro de 2012.

**AV-14-15.293**-Prot. 104.324 de 07.05.2014. **CANCELAMENTO DE PENHORA** - Conforme Ofício nº 202, Processo nº 00337.2006.031.23.00-3. por determinação do Dr. José Pedro Dias- MM Juiz do Trabalho, assinado por Adnelson Marcel Cruz de Campos- Dir. de Secretaria. Reclamante: JESUÍNO SUARES GOMES. Reclamado: JOSÉ MÁRCIO DE MENEZES. **Procede-se esta averbação para fazer constar a desaverbação da Penhora, referente ao AV-13-15.293.** Cujo documento fica arquivado pasta 05 fls. 046/14. Emol. R\$4,05. Fcrp R\$4,35. Funajuris R\$2,10. Total R\$ 10,50. EU ~~Jurema~~ Jurema Ponce de S. Amancio, a digitei. EU ~~MARILIA~~ MARILIA FREIRE DE CAMPOS FONTES, escrevente autorizada. Dou fé. Cáceres MT. 13 de Maio de 2014.

**R-15-15.293** - Prot. 105.257 de 26/08/2014 - **HIPOTECA** - Escr. Púb. de Confissão de Dívida e Const. de Garantia Hipotecária em Imóvel Rural, lavr. pelo 2º Ofício d/ Comarca, em 14.08.2014, às fls. 121/122 Lº 96, como **OUTORGANTES DEVEDORES/HIPOTECANTES: JOSÉ MÁRCIO DE MENEZES**, e s/m **HELENA FERREIRA DA COSTA MENEZES**, e como **OUTORGADO/CREDOR HIPOTECÁRIO: JOACI FERREIRA GONÇALVES NETO**, bras., casado, empresário, RG 13131940-MT, CPF 889.879.491-68, res. e dom. em Cuiabá-MT. Os OUTORG. se confessam devedores da quantia de R\$ 545.000,00 ao Outorg. Credor. Em garantia da dívida ora confessada, Os OUTORG. DEV., dão ao OUTORG. CRED. em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel desta matrícula.** A dívida ora confessada será paga ao Outorgado Credor, mediante a entrega de 04 camionetes, marca MITSUBISHI L200 TRITON, HPE, 4X4 CD 16V Turbo Intercooler Diesel, 4 portas, automática, ano 2014/modelo 2015, Zero KM, a serem entregues no prazo de 120 dias a contar da presente data. Considera-se vencida a dívida no dia 14/12/14, ocasião em que as partes darão a quitação. Apres.: CND Rec. Federal; CCIR 2006/2007/2008/2009. As partes dispensaram a CND exp. p/ Faz. Púb. Estadual e Trabalhistas. As demais cond. constam na Escr. arq. na pasta 29 fls. 102/14. Emol. R\$ 2.603,57. FCRCPN R\$ 4,35. Funajuris R\$ 651,398. Total R\$ 3.259,90. EU ~~Jurema~~ Jurema Ponce de S. Amancio, escrevente autorizada. EU ~~MARILIA~~ MARILIA FREIRE DE CAMPOS FONTES, Tabeliã e Oficial. Dou fé. Cáceres-MT. 11 de Setembro de 2014.

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS  
REGISTRO GERAL - 1º CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - LIVRO 02

Bel. Marília Freire De Campos Fontes  
Oficial e Tabeliã

**R-16-15.293** - Prot. 109.467 de 10.12.2015 - **PENHORA** - Conforme Mandado de Penhora e Avaliação exp. pelo Juízo da 3ª Vara Cível desta Comarca, em 26.08.2015, por determinação do Dr. Ricardo Alexandre R. Sobrinho - MM. Juiz de Direito, assinado por Solange Biscaro Marques - Gestora Judiciária - Processo nº 757-71.2015.811.0006. Valor da Causa: R\$ 616.679,57. Tendo como Parte Credora: JOACI FERREIRA GONÇALVES NETO e como Parte Devedora: **JOSÉ MÁRCIO DE MENEZES**, inscrito no CPF nº 743.554.148-68 e sua mulher a Srª. **HELENA FERREIRA DA COSTA MENEZES**, inscrita no CPF nº 111.484.541-87. Procedo-se o registro da **Penhora em TÃO SOMENTE a área de 116,6666 HAS do imóvel objeto desta matrícula**. Cujo doc. arq. pasta 05 fls. 140/15. Emol. R\$ 42,60. FCRCPN R\$ 4,35. Funajuris R\$ 10,65. Total R\$ 57,60. EU Solange Cristina de Oliveira, Escrevente Juramentada. EU MARÍLIA FREIRE DE CAMPOS FONTES, Tabeliã e Oficial. Dou fé. Cáceres-MT, 15.12.2015.

**R-17-15.293** - Prot. 138.152 de 25.01.2024 - **PENHORA** - Conforme Ofício nº 1030423-48.2022.8.11.0041 de 19.01.2024, exp. pela 4ª Vara Cível - Fazenda Pública desta Comarca, por determinação da Dr.ª Henriqueta Fernanda Chaves Alencar Ferreira Lima, MM.ª Juíza de Direito, assinado por Caroline da Silva Cruz de Sá - Gestora de Secretaria - Processo nº 1030423-48.2022.8.11.0041, tendo como parte exequente o Estado de Mato Grosso, e como executado José Márcio de Menezes, procede-se este registro para fazer constar a **Penhora do imóvel objeto desta matrícula**. Cujo doc. arq. pasta 05, fls. 11/2024. Selo Digital CAU53582. EU Catielli de Assis Cabral, Escrevente Autorizada. EU TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES, Tabelião Substituto. Dou fé. Cáceres-MT, 09.02.2024.

**R-18-15.293** - Prot. 138.396 de 26.02.2024 - **PENHORA** - Conforme Ofício nº 93/2023 de 19.10.2023, exp. pela 2ª Vara Cível desta Comarca, por determinação da Dr.ª Joseane Carla Ribeiro Viana Quinto, MM.ª Juíza de Direito, ass. eletronicamente pela técnica judiciária Tatiana Rodrigues Barbosa de Sousa Ribeiro - Processo nº 0008035-26.2015.8.11.0006, tendo como parte exequente João Bosco Arrais, e como executado José Márcio de Menezes e Helena Ferreira da Costa Menezes, procede-se este registro para fazer constar a **Penhora de tão somente 32% do imóvel objeto desta matrícula**, dando-se a causa, o valor de R\$ 646.267,65. Cujo doc. arq. pasta 05, fls. 20/2024. Selo Digital CCF18207. EU Catielli de Assis Cabral, Escrevente Autorizada. EU Dulcia Custódia Pereira das Neves, Tabeliã Substituta. Dou fé. Cáceres-MT, 11.03.2024.

**Av-19-15.293 - AVERBAÇÃO CÓDIGO CNM** - Procedo-se esta averbação, nos termos do art. 13 do Provimento nº 143/2023 - CNJ, para fazer constar que a presente matrícula está cadastrada no Código Nacional de Matrícula sob nº **063370.2.0015293-66**. Ato Gratuito. EU Catielli de Assis Cabral, Escrevente Autorizada. EU MARÍLIA FREIRE DE CAMPOS FONTES, Tabeliã e Oficial. Dou fé. Cáceres-MT, 28.10.2024.

**R-20-15.293** - Prot. 141.207 de 28.10.2024 - **PENHORA** - Conforme Ofício nº 1005804-33.2020.8.11.0006 de 23.10.2024, exp. pela 4ª Vara Cível de Cáceres - Fazenda Pública, por determinação da MM.ª Juíza de Direito, Dr.ª Henriqueta Fernanda Chaves Alencar Ferreira Lima, ass. eletronicamente pelo Gestor de Secretaria Antônio Carlos Rufino de Souza - Processo nº 1005804-33.2020.8.11.0006, tendo como parte exequente o Estado de Mato Grosso, e como executado José Márcio de Menezes, procede-se este registro para fazer constar a **Penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula**, dando-se a causa, o valor de R\$ 95.766,46. Cujo doc. arq. pasta 05, fls. 145/2024. Selo Digital CEW12995. EU Catielli de Assis Cabral, Escrevente Autorizada. EU MARÍLIA FREIRE DE CAMPOS FONTES, Tabeliã e Oficial. Dou fé. Cáceres-MT, 28.10.2024.

**R-21-15.293** - Prot. 146.289 de 10.12.2025 - **PENHORA** - Nos termos do Ofício de ID 217590570, datado de 09.12.2025, exp. pela 4ª Vara Cível de Cáceres - Fazenda Pública, por determinação da MM.ª Juíza de Direito, Dr.ª Henriqueta Fernanda Chaves Alencar Ferreira Lima, ass. eletronicamente pela Gestora da Secretaria, Sra. Rosemar da Silva Santos - Processo nº 1007573-37.2024.8.11.0006, tendo como exequente o Município de Cáceres, e como executado Jose Marcio de Menezes, procede-se este registro para fazer constar a **Penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Cujo doc. fica arq. Pasta 05 fls. 06/2026. Ato Gratuito. Selo Digital CKW01077. EU Catielli de Assis Cabral, Escrevente Autorizada. EU Solange Cristina de Oliveira, Tabeliã Substituta. Dou fé. Cáceres-MT, 07.01.2026.